

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523
Website: www.au.int

SC25065 - 144/144/22/12

**PRIMEIRA REUNIÃO DE COORDENAÇÃO INTERCALAR
ENTRE A UNIÃO AFRICANA, AS COMUNIDADES ECONÓMICAS
REGIONAIS E OS MECANISMOS REGIONAIS**

8 de Julho de 2019

Niamey, Níger

MYCM/Decl.1(I)

DECLARAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE NIAMEY DA PRIMEIRA REUNIÃO DE COORDENAÇÃO
INTERCALAR ENTRE A UA E AS COMUNIDADES ECONÓMICAS
REGIONAIS (CER) SOBRE A PROSECUÇÃO DA AGENDA DE
INTEGRAÇÃO AFRICANA**

1. **NÓS**, os Chefes de Estado e de Governo, em representação da Mesa da Conferência da União Africana (UA), e Presidentes das oito (8) Comunidades Económicas Regionais (CER), bem como dos Mecanismos Regionais (MR), reunidos em Niamey, Níger, em 8 de Julho de 2019, por ocasião da Primeira Reunião de Coordenação Intercalar, presidida por Sua Excelência Abdel Fattah Al-Sisi, Presidente da República Árabe do Egipto e actual Presidente da UA;
2. **INVOCANDO** o compromisso dos Chefes de Estado e de Governo da UA de desenvolver e integrar o nosso continente, tal como articula o Artigo 3º do Acto Constitutivo da União Africana que estabelece os seguintes principais objectivos: acelerar a integração política e socioeconómica do continente e promover o desenvolvimento sustentável a nível económico, social e cultural, bem como a integração das economias africanas;
3. **INVOCANDO IGUALMENTE:**
 - i. O Tratado que cria a Comunidade Económica Africana (AEC) de 1991, no seu Artigo 4º, que define como um dos objectivos “promover o desenvolvimento económico, social e cultural e a integração das economias africanas, a fim de aumentar a auto-suficiência económica e promover um desenvolvimento endógeno e auto-sustentado”;
 - ii. A alínea i) do nº 2 do Artigo 4º do Tratado que cria a Comunidade Económica Africana, que advoga a eliminação progressiva dos obstáculos à livre circulação de pessoas, bens, serviços e capitais, bem como ao direito de fixação de residência e de estabelecimento entre os Estados-membros;
 - iii. A Declaração de Sirte, de 9 de Setembro de 1999, que apela à “aceleração do processo de implementação do Tratado que cria a Comunidade Económica Africana, em particular: a redução dos períodos de aplicação do Tratado de Abuja e reforço e consolidação das Comunidades Económicas Regionais como pilares para alcançar os objectivos da Comunidade Económica Africana e realizar a preconizada União”;
 - iv. A Declaração de Acra de Julho de 2007: reafirmando a determinação de “*acelerar a integração económica e política do continente africano*”;
 - v. Todos os outros instrumentos relevantes da UA relacionados com a aceleração da agenda de integração regional e continental;

4. **INVOCANDO AINDA** o Protocolo relativo à criação do Conselho de Paz e Segurança da União Africana, adoptado pela primeira Conferência da União em 9 de Julho de 2002, em Durban, e todas as disposições jurídicas ou Decisões referentes à Paz e Segurança;
5. **INVOCANDO** a Carta Africana de Democracia, Eleições e Governação, adoptada pela Oitava Sessão da Conferência, realizada em Adis Abeba, Etiópia, em 30 de Janeiro de 2007;
6. **RECONHECENDO** a Decisão da Conferência Assembly/AU/Dec.635 (XXVIII) que decidiu estabelecer uma Reunião de Coordenação da Mesa da **Conferência** da União Africana, com a participação dos presidentes das CER, da Comissão da UA e dos MR. Antes desta reunião, a Comissão da UA desempenhará um papel mais activo de coordenação e harmonização com as CER, em conformidade com o Tratado que cria a CEA (Tratado de Abuja);
7. **RECONHECENDO IGUALMENTE** a Declaração da Conferência Assembly/AU/Decl.1(XVI) de 31 de Janeiro de 2011 na qual nos comprometemos a alcançar uma maior unidade e integração através dos nossos valores comuns;
8. **INVOCANDO** a Decisão Ext/Assembly/AU/Dec.1(XI) de Novembro de 2018 que mandata a Comissão para, em colaboração com as CER, os órgãos da UA e **organizações** continentais relevantes, desenvolver uma proposta sobre uma divisão eficaz do trabalho entre a UA, as CER, os Estados-membros e outras instituições continentais, em conformidade com o princípio da subsidiariedade, a serem apresentadas na Primeira Reunião de Coordenação Intercalar agendada para Junho/Julho de 2019;
9. **TENDO PRESENTE** a Decisão Assembly/AU/Dec.112 (VII) da Conferência, de 2 de Julho de 2006, que instituiu uma moratória sobre o reconhecimento das CER **adicionais** e instou as CER a coordenar e harmonizar as suas políticas entre si e com a Comissão da UA com vista a acelerar o processo de integração de África;
10. **DETERMINADOS** a construir a “África Que Queremos” através da **implementação** da Agenda 2063, que é o projecto e plano director para transformar África;
11. **REAFIRMANDO** o nosso compromisso e determinação em construir uma “África **integrada**, próspera e pacífica, impulsionada pelos seus próprios cidadãos e representando uma força dinâmica na arena global”;
12. **INVOCANDO** a Decisão Ext/Assembly/AU/Dec.1(X) de 21 de Março de 2018 sobre o Acordo que cria a Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA), **FELICITAMOS** os Estados-membros que ratificaram o acordo e **INCENTIVAMOS**, os Estados-membros que ainda não o assinaram/ratificaram a fazê-lo;

13. **INVOCANDO TAMBÉM** a Decisão Assembly/AU/Dec.607 (XXVII) sobre o Protocolo ao Tratado que cria a CEA relativo à livre circulação de pessoas, direito de fixar residência e estabelecimento, adoptado em 29 de Janeiro de 2018, **ENCORAJAMOS** os Estados-membros que ainda não assinaram ou ratificaram este Protocolo a fazê-lo; e
14. **RECONHECENDO** o papel das CER na facilitação da integração regional económica entre os seus Estados-membros e através CEA, criada ao abrigo do Tratado de Abuja (1991);

DECLARAMOS O SEGUINTE:

1. **TOMAR NOTA** da apresentação sobre a Integração Regional no contexto da reforma institucional da União Africana;
2. **TOMAR NOTA IGUALMENTE** do Relatório do Presidente da Comissão da União Africana sobre a Situação da Integração em África e das perspectivas regionais apresentadas pelos Directores/Secretários Executivos das CER; e **EXORTAR** a Comissão da UA e as CER a publicar regularmente este relatório com base no índice multidimensional da integração africana;
3. **TOMAR NOTA AINDA** do Relatório da Reunião do Presidente da Comissão e dos Directores/Secretários Executivos das CER, realizada no dia 25 de Abril de 2019 em Adis Abeba, bem como das conclusões e recomendações nele contidas;
4. **NOTAR A NECESSIDADE** de melhorar o nível da integração no seio das CER bem como a nível continental e **APELAR** aos Estados-membros, CER e à Comissão da União Africana para reforçar a sua colaboração com as CER na implementação da Agenda de Integração Africana;
5. **SOLICITAR** à Comissão da União Africana que dê prioridade ao apoio à **promoção** da cooperação entre as CER com vista a reforçar a agenda da integração africana e **APELAR** aos Estados-membros para que atribuam recursos internos adequados que contribuam para a implementação da agenda da integração;
6. **ENALTECER** o trabalho preparatório realizado pela CUA, CER e MR sobre a proposta relativa à Divisão do Trabalho entre os Estados-membros, as CER e a UA e **TOMAR NOTA** com apreço da presente proposta, **SOLICITAR** à Comissão da UA, às CER e aos Estados-membros que elaborem uma proposta mais detalhada sobre a divisão do trabalho para submeter à apreciação e aprovação da próxima Sessão Ordinária da Conferência da UA em Fevereiro de 2020, após a consideração da 36ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Fevereiro de 2020.
7. **ENALTECER IGUALMENTE** os esforços do Conselho de Paz e Segurança para aprofundar a sua parceria estratégica com os Órgãos Deliberativos das CER e **Mecanismos** Regionais para a paz e segurança, e **EXORTAR** a UA, as

CER e os MR para rapidamente criarem modalidades práticas visando facilitar respostas atempadas e coordenadas às crises continentais.

8. **MANDATAR** a Comissão da UA para, em colaboração com os Estados-membros, as CER, os órgãos da UA e os Mecanismos Regionais a operacionalizar o quadro de divisão eficaz do trabalho, após a sua aprovação pela Conferência, nomeadamente através de planos de acção detalhados;
9. **INSTAR** todas as CER a alinharem os seus programas e planos de acção com a **agenda** de integração continental, que inclui o Tratado de Abuja, a Agenda 2063 e o seu plano de implementação decenal;
10. **INSTAR IGUALMENTE** os Estados-membros a considerarem a importância da participação das CER nas reuniões estatutárias da UA relevantes para coordenar e harmonizar as políticas entre a União e as CER para a consecução progressiva da agenda de integração da União e esclarecer sobre o estatuto jurídico das CER na arquitectura de integração africana;
11. **SOLICITAR** aos Estados-membros, às CER, à Comissão da UA, AUDA-NEPAD e a todas as outras partes interessadas a proceder à mobilização de recursos **suficientes** e sustentáveis para reforçar a integração regional, incluindo através de utilização das Parcerias da UA para a realização da Agenda de integração continental;
12. **TOMAR NOTA** do projecto do Regulamento Interno que irá reger a Reunião de Coordenação Intercalar e submetê-lo à Conferência da União para apreciação e **aprovação** em Fevereiro de 2020, após a devida consideração pela 36ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Fevereiro de 2020;
13. **TOMAR NOTA IGUALMENTE** do Protocolo Revisto sobre as Relações entre a UA e as CER e **SOLICITAR** que a Comissão, as CER para que trabalhem com os **Estados**-membros neste processo antes da sua apresentação ao CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos e sua adopção pela próxima reunião da Conferência da UA, após a devida consideração pela 36ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Fevereiro de 2020, a fim de autorizar o Presidente da Comissão da União Africana a assiná-lo em nome da União Africana.
14. **EXPRESSAR** o seu pleno apoio ao aumento do capital do Banco Africano de **Desenvolvimento**, tendo em vista o cumprimento do seu papel na promoção das agendas de integração regional e continental africana;
15. **RECOMENDAR** à Conferência a participação de S.E. Issoufou Mouhamadou, Presidente da República do Níger, Líder da ZCLCA e Chefe do Secretariado da ZCLCA, na Reunião de Coordenação Intercalar entre a UA e as CER;
16. **TOMAR NOTA**, com apreço, do interesse manifestado por S.E. Idriss Deby Itno, Presidente da República do Chade, em acolher a 2ª Reunião de Coordenação Intercalar em 2021 em Ndjamena, Chade.